



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.765, 12 de junho de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 307, DE 9 DE JUNHO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.052728/2020-81;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora ANDREA LEÃO TAVARES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 5222, para exercer, pelo prazo de 1 ano, o cargo em comissão de Assistente Judiciário, código CJ-1, no Gabinete do Ministro Luiz Fux, no Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei n.º 8.112/90 c/c art. 3º, inciso I, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15/2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 686, DE 8 DE JUNHO DE 2020

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 622, de 17 de maio de 2019, que institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos (NCyber).

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa nº 662, de 17 de maio de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

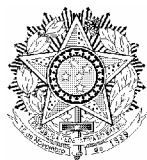
I – oficial em feitos de crimes cibernéticos encaminhados pelos Promotores de Justiça naturais com solicitação de atuação acolhida, nos termos do art. 3º, bem como nos inquéritos policiais oriundos da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos;”
(NR)

Art. 2º Não haverá redistribuição de inquéritos policiais em decorrência da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo n° 08191.028787/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (a) servidor (a) **MANOEL RUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA**, Matrícula 5123, para exercer o encargo de GESTOR (a) SUBSTITUTO (a) do Contrato n° 053/2017, alterando a Portaria n° 282 de 12 de abril de 2018.

Art. 2º – Dispensar o servidor **ARNALDO SANTIAGO DE SOUZA**, matrícula n° 5439-9, para exercer o encargo de GESTOR(a) do referido Contrato, alterando a Portaria n° 282 de 12 de abril de 2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.056859/2020-37,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINA CARNEIRO DE CASTRO PRATES DE SA**, matrícula 5514-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070015), dispensando, a contar de 5/6/2020, a servidora **JOSIANE CUPERTINO CARDOSO**, matrícula 4527-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.057672/2020-51,

RESOLVE:

Designar a servidora **CRISTINA RIBEIRO COELHO DA SILVA DE MEDEIROS**, matrícula 5711-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria Técnica de Revisão das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal e Cível, código FC-02 (53020019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.058220/2020-96,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELA AGUIAR DE CASTRO SANTOS**, matrícula 2761-8, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo da Coordenadoria Executiva do Processo Eletrônico, código CC-01 (50002029).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2020
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com os valores unitários respectivos: Objectti Soluções Ltda. (Grupo 1 - Itens 1 – R\$76,50; 2 - R\$49,99 e 3 – R\$50,00).

Andrea Moraes de Oliveira
Pregoeira MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3 do PGEA n.º 08191.057186/2020-32, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 30/1/1995 a 11/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **MONICA JULIANA BARBOSA EIRADO ZIBE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4275, no período de **15/06/2020 a 30/06/2020 (16 dias)**, para participar do curso “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” - 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 8 do PGEA n.º 08191.092792/2019-61, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 19/2/2014 a 17/2/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **RODRIGO COSTA GOMES**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 4447, no período de **22/06/2020 a 10/07/2020 (19 dias)**, para participar dos cursos “Design Sprint 2.0” - 4h, “Scrum: agilidade em seu projeto” - 10h, “Scrum parte 1” - 5h, “Scrum parte 2” - 5h, “Scrum parte 3” - 6h, “Scrum parte 4” - 7h, “Scrum parte 5” - 5h, “Scrum parte 6” - 4h, “Kanban parte 1” - 6h e “Kanban parte 2: métricas” - 8h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pela Alura.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.7 do PGEA nº 08191.048868/2020-54, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 23/2/2014 a 21/2/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **LUCIANO DEMETRIO DE ARAUJO**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, matrícula 5003, no período de **20/07/2020 a 26/07/2020 (7 dias)**, para participar dos cursos “Monitoramento de Aplicações com Prometheus e Grafana” - 5h, “Active Directory - Implementing and Administering AD FS” - 3h, “Docker: Criando Containers sem dor de cabeça” - 10h e “Network Monitoring Using Nagios” - 2h, com carga horária total de 20 horas, ministrados pela Udemy e Alura.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 23, do PGEA nº 08191.068738/2018-13,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 151/2018 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor **MARCOS MENEZES DA PAIXÃO**, Analista do Mpu/Perícia/Geologia, matrícula 3467, no período de 19/07/2018 a 31/08/2018, efetuando o cômputo de 44 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 9, do PGEA nº 08191.044457/2020-90,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido por motivo de saúde, a partir do dia 28/05/2020, a licença para capacitação concedida originariamente para o período de 11/05/2020 a 31/05/2020, por meio da Portaria nº 110/2020 - SECOR/API, à servidora ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO, Analista do MPU/Direito, matrícula 3570.

Art. 2º. A interessada deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido – 11/05/2020 a 27/05/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS